

**BMPI Infra S.A.**

CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Junho de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** 27 de junho de 2022, às 10h, na sede social da Companhia, localizada à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, conjunto 101, Bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001. **2. Convocação e Presença:** Conforme dispõe o *caput* do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, a convocação foi dispensada em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, quais sejam: **Sr. Guilherme Moreira Teixeira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 40.438/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.362.976-53, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, apto. 2.100, Ed. Zeus, Bairro Vila da Serra, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34000-000; **Sra. Alicia Maria Gross Figueiró**, brasileira, separada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº MG 2093810 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 556.869.236-04, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, nº 1.523, apto. 1.201, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170-041, e **Sra. Rosângela Duarte Campos Pezzi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 46.865, expedida pela OAB/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 625.775.656-15, residente e domiciliada na Avenida Uruguai, nº 1056, apto. 601, Bairro Sion, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.310-300. **3. Mesa:** **Presidente:** Sr. **Guilherme Moreira Teixeira** (acima qualificado); e **Secretária:** **Sra. Alicia Maria Gross Figueiró** (acima qualificada). **4. Ordem do Dia:** Em observância ao artigo 15, (viii), alíneas "b", "d" e "e", do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca da celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual a Companhia aliena a totalidade das ações de sua propriedade de emissão da Companhia Energética Chapecó S.A. - CEC (CNPJ/ME nº 04.041.804/0001-90), correspondentes a 41% (quarenta e um por cento) do capital social de tal empresa, para as compradoras **Companhia Siderúrgica Nacional** (CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04) e **CSN Energia S.A.** (CNPJ/ME nº 03.537.249/0001-29) ao preço total de R\$ 180.118.644,07 (cento e oitenta milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) (**Contrato**). **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, aprovar a celebração do supracitado Contrato pela Companhia e autorizar seu Diretor Presidente a representá-la em tal ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 27 de junho de 2022. **Guilherme Moreira Teixeira** - Presidente e Conselheiro, **Alicia Maria Gross Figueiró** - Secretária e Conselheira, **Rosângela Duarte Campos Pezzi** - Conselheira. **JUCESP** nº 363.363/22-1 em 15/07/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>